

DECRETO LEGISLATIVO Nº 941, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

124 N N 1 1 N O I N 10 .

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO 83° DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ. PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Senhor ADEVALTER FRANCISCO SANTOS, em reconhecimento à dedicação, à pratica e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei Nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 31 de outubro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS

Presidente da Câmara